



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata n.º 1/2026

No dia **sete (07)** do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, reuniram-se às 7:30 horas na sede da Câmara Municipal de Itapuí, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento, na forma prevista no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença dos Vereadores Antonio Carlos Masetto Areas e Matheus da Costa Aranha. Ausente a Vereadora Gabriela Naiara DALossi, que justificou sua ausência. Abertos os trabalhos, foram lidos os projetos que estavam aguardando parecer, e discutidos. Após, passou-se a análise dos mesmos. Foi analisado o **Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 06/2026**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "*Altera o art. 116 da Lei Complementar nº241, de 13 de dezembro de 2019*". Considerando que o referido projeto não veio acompanhado de parecer jurídico do Poder Executivo, e considerando recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo para que referidos projetos fossem acompanhados de pareceres das Procuradorias Jurídicas do Poder Executivo e da Câmara Municipal, esta Comissão requer seja oficiado à Prefeitura Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis o Parecer Jurídico de referido projeto. Solicite-se ao Presidente da Câmara Municipal que encaminhe o ofício. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 01/2026**, de autoria do nobre Vereador Juliano Maia Ferreira, que "*Assegura espaço público para entidades filantrópicas e entidades representativas de classe, sem fins lucrativos, em festividades oficiais do Município e dá outras providências*". Após análise do mesmo, verificou-se a regularidade do projeto, porém a Comissão observou que a Prefeitura Municipal já disponibiliza às entidades interessadas o direito de uso dos espaços em festas e eventos realizados, entendendo que não seria necessário um projeto de lei para tratar de referido assunto, porém deixa a análise do mérito para o Plenário do Legislativo. Não havendo mais nada a se discutir, declarou-se encerrada a presente reunião, mandando-se lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes.

GABRIELA NAIARA DALOSSI (Presidente): AUSENTE

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS (Membro) _____

MATHEUS DA COSTA ARANHA (Membro): _____

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 03, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Referente: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 01/2026

Autoria: Vereador Juliano Maia Ferreira

Ementa: "Assegura espaço público para entidades filantrópicas e entidades representativas de classe, sem fins lucrativos, em festividades oficiais do Município e dá outras providências."

A presente proposição foi aceita como objeto de deliberação na 3ª sessão ordinária do ano de 2026, realizada no dia 16 de março de 2026, e permaneceu nesta Comissão para estudos, não recebendo nenhum pedido de emenda.

Em relação a iniciativa a mesma, em tese, pode ser concorrente do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Já em relação ao projeto, o mesmo visa garantir às entidades filantrópicas e às entidades de classe sem fins lucrativos, espaço para exploração em festividades oficiais do Município. Esta Comissão deixa consignado que já é disponibilizado pelo Poder Executivo, nas festividades realizadas no âmbito Municipal, espaço para entidades que queiram explorar os mesmos, razão pela qual entende que não seria necessário um projeto de lei específico para tal fim.

Desta forma, esta Comissão não tem nada a opor quanto a remessa do presente projeto ao Douto Plenário, para discussão e votação em relação ao seu mérito.

Sala das sessões, 07 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS

Membro da Comissão

MATHEUS DA COSTA ARANHA

Membro da Comissão

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br